



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução CsA n. 044/2011

Dispõe sobre a convalidação de estudos e autorização para expedição e registro de diploma do acadêmico Newton Cezar Barbosa da UnU de São Luís de Montes Belos.

A 115ª Plenária do Conselho Acadêmico (CsA) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. que o acadêmico concluiu o Ensino Médio em 20/11/2005;
2. que o acadêmico integralizou o currículo do curso, sendo aprovado e colou grau conforme as exigências da IES, caracterizando assim a consumação do fato;
3. os preceitos inovadores da LDB n. 9.394/96 e o princípio da razoabilidade;
4. que a Câmara de Extensão, por meio do Parecer n. 114/2011, analisando os aspectos pedagógicos e legais constantes do processo n. 201000020012369, aprovou a expedição e o registro do diploma.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 713/2011

RESOLVE:

Art. 1º – Convalidar os estudos e autorizar a expedição e o registro de diploma do acadêmico Newton Cezar Barbosa no curso superior de formação específica em Gestão Pública da Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

115ª Plenária do Conselho Acadêmico (CsA) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em Anápolis, aos cinco dias do mês dezembro do ano de dois mil e onze.


Prof. Luiz Antônio Arantes
Presidente do CsA-UEG